



000359

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.152.516/0001-73 DUNS®: 893736303
Razão Social: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
Nome Fantasia: MX10 COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2023

FGTS Validade: 04/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2023

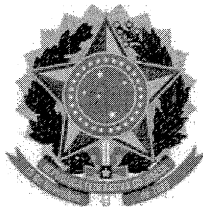
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2023

Receita Municipal Validade: 30/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**

CPF/CNPJ: **34.152.516/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:36:58 do dia 01/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 41QM010823133658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature is located at the top right of the page. Below it is a large, vertically oriented oval stamp, which appears to be a signature or a mark, possibly indicating the date or the official's name.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



000361

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Data de Expedição: 21/07/2023 15:07:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022042942 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

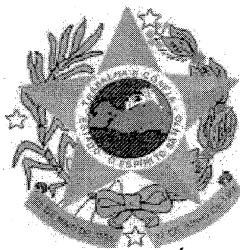
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Data de Expedição: 21/07/2023 15:07:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022042942 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

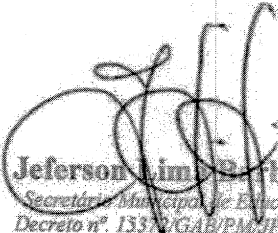
Atestamos que a Empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 34.152.516/0001-73, estabelecida na Av. Pontes Vieira, 1239, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE - Brasil, entregou os materiais do Processo nº 6577/2020, Empenho n.º 9910, cumprindo os requisitos de qualidade e prazos do referido processo.




Especificações:

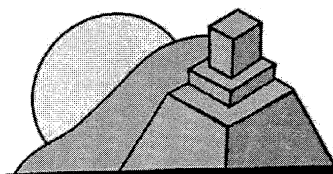
Item	Discriminação	U.M.	QTD
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA, COM FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E WIRELESS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA DE 04 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 DPI X 1440DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEIS, Velocidades mínimas de impressão 10ppm monocromática e 05ppm colorida e velocidade mínima de impressão em ISO de 30ppm monocromática e 15ppm colorida. Composto de 01 garrafa com tinta Preta com rendimento mínimo de 3.500 páginas e 03 garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) com rendimento mínimo de 6.500 páginas. Scanner de base plana com sensor de linhas CIS colorido, com resolução Ótica do scanner de no mínimo 600 dpi e Hardware do scanner de 1200 dpi. Funções de digitalização para PC (PDF e WSD), Conectividade padrão USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n) e Wi-Fi Direct. Visor de no mínimo 1,40" LCD colorido. Compatível com Sistemas operacionais Windows® XP/XP Professional x64 Edition/Vista™/7/8/8.1/10. Deverá estar na caixa 1 garrafa de tinta preta, 01 garrafa de tinta ciano, 01 garrafa de tinta magenta, 01 garrafa de tinta amarela, Cabo de alimentação, CD de instalação, Guia de instalação rápida, Manual do usuário e Cabo USB e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho. Garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano, conforme especificações do Termo de Referência.	Und	02

Informamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Ji-Paraná, 08 de março de 2022.


Jeferson Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº. 1337/GAB/PM/JP/2021



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Setor de Compras e Licitações

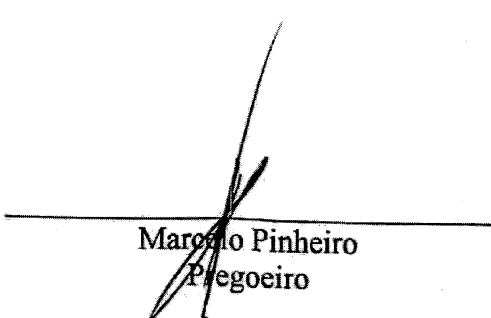
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME (MX10 COMERCIO)** inscrita no CNPJ sob o nº **34.152.516/0001-73**, estabelecida na Rod Governador Mario Covas, 1941 - km 281 Galpão 001- mod. 10 a 14 Sala 19 - Bairro: Padre Mathias - cidade: Cariacica/ES, forneceu para esta empresa/entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.437/0001-32 situada AV INTERNACIONAL, nº 321 - CENTRO - ACEGUA/RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO		QUANT	Nº NOTA FICAL
IMPRESSORA MULTIF JATO DE TINTA	EPSON L3250	9	NF'S Nº 232/254/253/256/250/255

Atestamos ainda, que tal(is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aceguá, 21 de outubro de 2022.


 Marcelo Pinheiro
 Pregoeiro